PROJETO DE INDICAÇÃO N° 73/16

Considerando que a regularização dos serviços dos profissionais de massagem é extremamente importante para a localidade do Jardim de Alah, pois a presença desses trabalhadores hoje, representa uma das características desse bairro, e com sua regularização, é uma nova categoria que passa a ser melhor desenvolvida na nossa Cidade;

considerando que esses trabalhadores já estão consolidados no bairro, sendo, inclusive, tradição a prática do serviço naquela localidade que deixa a Orla do Jardim de Alah mais aconchegante e atrativa a todos que por ela passam;

considerando que estes profissionais anseiam pela oficialização dos serviços prestados, pois há muito tempo já lutam pelo reconhecimento dos seus trabalhos e querem poder exercer a profissão com mais dignidade e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja regulamentado o serviço de prestação de massagem e terapia corporal na Orla do Jardim de Alah no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.

GERALDO JÚNIOR